



Câmara Municipal de

Maturéia

INDICAÇÃO N9 08/2026

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS JERÔNIMO DE AQUINO SILVA

APROVADO Em 16/04/26
Presidente *[assinatura]*
1º Secretário *[assinatura]*
2º Secretário *[assinatura]*

Ampliação do serviço de psicologia na rede pública municipal de saúde e na rede municipal de ensino.

MATHEUS JERÔNIMO DE AQUINO SILVA, Vereador com assento na Casa Davi Jerônimo, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no Art. 94 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Maturéia, o Sr. Eliandro Macedo Santos, que sejam adotadas as providências necessárias para ampliar o serviço de psicologia na rede pública municipal de saúde e na rede municipal de educação, mediante incremento no número de profissionais, com o objetivo de fortalecer o atendimento à população e à comunidade escolar do município de Maturéia/PB.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, tem-se observado um crescimento significativo na demanda por atendimentos psicológicos, tanto na rede pública de saúde quanto no âmbito da educação. Cada vez mais cidadãos buscam acompanhamento profissional para lidar com questões relacionadas à saúde mental, como ansiedade, depressão, dificuldades emocionais, conflitos familiares e outros fatores que impactam diretamente na qualidade de vida.

No ambiente escolar, essa realidade também se torna cada vez mais evidente. Um número crescente de alunos necessita de acompanhamento psicológico, seja em razão de dificuldades de aprendizagem, problemas emocionais, questões comportamentais ou desafios no convívio social. O acompanhamento especializado é



Câmara Municipal de

Maturéia

fundamental para promover o desenvolvimento integral dos estudantes e favorecer um ambiente educacional mais equilibrado e inclusivo.

Entretanto, verifica-se que o número de profissionais atualmente disponíveis é reduzido diante da elevada demanda, o que acaba gerando sobrecarga de trabalho para os psicólogos que atuam no município, tanto na rede de saúde quanto no setor educacional. Essa limitação compromete a ampliação dos atendimentos e dificulta o *acesso de parte da população aos serviços de saúde mental*.

Nesse sentido, a ampliação do serviço de psicologia na rede pública de saúde, com o incremento no número de profissionais, aliada à expansão do serviço de psicologia educacional mediante a contratação de mais profissionais, constitui medida necessária para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e acessível à população. Trata-se de uma iniciativa que fortalece as políticas públicas de saúde mental, melhora o suporte oferecido aos estudantes e contribui para a promoção do bem-estar da população de Maturéia.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise e a adoção das providências necessárias para a implementação da presente indicação. /

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA
PROTOCOLADO EM 16/03/26
RECEBIDO EM 16/03/26
ASSINATURA SERVIDOR

Matheus Jerônimo de Aquino Silva
Matheus Jerônimo de Aquino Silva

Vereador